

S. Paulo, 5 de julho de 1918.

Gordo

Rio

Occupações diversas impediram-me de responder á sua carta de 1.º, logo, como devia. Desculpe a demora.

Parece-me que os honorarios que o Sr. Deluzze offerce pelo nosso trabalho, na execução de Mauje e Camargo, não são muito relativos á importancia da causa; todavia, eram 5:000 \$ 000, justamente, que eu pensava que lhe podiamos pedir, attendendo ao facto de já termos tratado da accão. Assim, V. faça o que entender, ficando certo de que tudo achará bom.

Até agora não foi aberta a dilacão probatoria naquella liquidação de sentença.

Nada tendo a communicar - lhe e esperando-o breve, abraça-o o collega e am. obl.

Ant. Mercado